



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº101/2016/CJ/DG

Joinville, 01 de julho de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CAROLINE LENGERT GUEDES; FERNANDA GRESCHEN; GILMARA PETRY; GRASIELA LUCIA DE PINHO; HEVERTON LUIS PEDRI e RAQUEL EUGÊNIO DE SOUZA** para compor a Comissão de Apuração da Renda Familiar Bruta Per Capita dos candidatos às vagas para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do Câmpus Joinville referente ao semestre 2016.2.

Art. 2º Designar o servidor(a) _____ como Coordenador(a) da Comissão.

Art. 3º Estabelecer até o dia 30 de agosto de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville